Rua Mal Floriano 600 Salas, 501/2/3 Centro

Telefax: 3271-4334

e-mail sindicom@sindicomgv.com.br

www.sindicomgv.com.br

Sindicato dos Empregados no Comércio de Gov Valadares

Rua Arthur Bernardes, 795 Centro. Tel: 3212 -4400 Fax: 3212-4410 e-mail secom@secomgv.com.br www.secomgv.com.br

TERMO ADITIVO - 2010

À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010 CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES, CONFORME AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA

As partes ajustam que a partir de 01 de janeiro de 2010, as cláusulas: segunda (2ª), terceira (3ª), e § único da cláusula (3ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 04 de janeiro de 2010, passará a ter a seguinte redação em obediência o que estabelece o § único da Cláusula Segunda da CCT -2009/2010.

SEGUNDA - SALÁRIO DA CATEGORIA

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de 1º de janeiro de 2010, será de R\$ 553,35 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para recompor o Piso da categoria.

TERCEIRA – GARANTIA MÍNIMA DO COMISSIONISTA

Aos denominados comissionistas puros, isto é, aos que percebem salário somente à base de comissões, fica concedida a garantia mínima mensal no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - PRÊMIO

Aos comissionistas que auferirem comissões mensais em valor superior ao da garantia mínima estipulada nesta cláusula, serão concedidos prêmios mensais de: R\$ 72.30 (setenta e dois reais e trinta centavos).

QUARTA

As diferenças geradas nos salários do mês de dezembro de 2009 e 13º salários 2009 e demais reflexos, em virtude no atraso da assinatura da CCT 2009/2010, deverão ser pagas até no pagamento do salário do mês de fevereiro de 2010, sob as penas das Leis.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo levado a deposito e registro, junto a Subdelegacia Regional do Trabalho de Gov. Valadares/MG.

Governador Valadares, 07 de janeiro de 2010.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOV. VALADARES

Helton Coelho Diniz

Presidente CPF: 539.863.426-72

Miguel Angelo Provetti OAB/MG 59.569-B

Francisco De Assis Morais Brandão Dir. Presidente CPF 578.890.666-00

edro Moreira De

OAB/MG 66237